



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTRARIA N° 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“Instaura Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 4426/2025, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 129/2025 para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 4426/2025.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Especial Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial quanto a Portaria nº 224 de 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de dezembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de dezembro de 2.025.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo